



208

Folha no. 01 do proc
no. 8 do 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR
03-0008/1997

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 12 MAR 1997
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
 PRESIDENTE

Institui o "Dia do Clube de Campo Associação Atlética Guapira" a ser comemorado em 20 de outubro de cada ano, e dá providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente o dia 20 de outubro com data comemorativa do "Dia do Clube de Campo Associação Atlética Guapira".

Art. 2º - A Comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREJUDICADO

☆ SET 1997 ☆

[Signature]
 PRESIDENTE

Sala da Sessões, 06 de março de 1.997

[Signature]
Nelo Rodolfo
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

12 MAR 1997